



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre a promoção horizontal dos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí-MS;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Superintendência de Administração e Gestão autorizada a proceder a elevação das classes respectivas, na forma do Anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Agosto de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 171 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Servidor	Admissão	Classe atual	Classe promovida
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS	18/10/2001	D	E
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	18/10/2001	D	E
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	18/10/2001	D	E
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	21/02/1994	E	F
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	18/10/2001	D	E
NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO	28/02/2003	C	D
VALMIR DOMINGOS DA SILVA	15/04/1991	F	G